



COMUNICADO

23/03/2020

PROTOCOLO PROVISÓRIO DE ATENDIMENTO

A Funerária São Miguel comunica que, devido as restrições impostas pelo Poder Público em razão da possibilidade de contágio pelo novo coronavírus (2019-nCoV), adotará um **protocolo provisório de atendimento** com o objetivo de resguardar seus profissionais, as famílias enlutadas e os associados do plano Maxi Prev. Tal protocolo passa a valer a partir de hoje tanto na matriz da empresa, em Porto Alegre, quanto na filial, em Viamão. A seguir, os itens:

- 1) No atendimento a famílias enlutadas e associados do plano nas duas unidades, nossos profissionais estão orientados a **seguir à risca** as orientações amplamente divulgadas pelas autoridades públicas, como o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), evitar toques ou aperto de mãos, manter distância mínima de 1,5 metros e fornecer álcool gel. A São Miguel assegura que seus ambientes estarão higienizados, bem como os respectivos mobiliários. É recomendável que as famílias enlutadas designem somente um representante para ir à funerária tratar da contratação de serviços e/ou outros assuntos. O mesmo vale para os trâmites burocráticos. Quanto aos associados do plano, o desejável é que busquem a solução de suas demandas pelos canais de atendimento da São Miguel, e não presencialmente;
- 2) Nos óbitos em que a causa da morte for o contágio pelo novo coronavírus (2019-nCoV), a funerária recolherá o corpo no hospital e o levará **diretamente** ao cemitério ou crematório, sem nenhum tipo de manuseio. Nesses casos, não haverá velório e tampouco cerimônia de despedida. A operação de recolhimento no hospital será feita pelos

agentes funerários com o uso de EPIs. O corpo terá de ser acondicionado em um invólucro na urna, que na sequência será fechada e não mais aberta;

- 3) Nos velórios e cerimônias de despedida de falecidos cuja causa **não seja** o contágio pelo novo coronavírus (2019-nCoV), a São Miguel limitará o acesso de enlutados a 30% da capacidade máxima da sala/capela, prevista no alvará de funcionamento ou PPCI, conforme prevê o Decreto nº 20.505/2020, da Prefeitura de Porto Alegre. O agente funerário responsável pelo suporte no local fará uso de EPIs. A funerária se compromete a requisitar ao cemitério que locará a sala/capela a higienização prévia do ambiente e de seu respectivo mobiliário, bem como que oferte aos enlutados máscaras e luvas descartáveis na entrada da sala/capela, além de álcool gel. Não será fornecido Kit Café e disponibilizado Livro de Presenças. A duração do velório e da cerimônia de despedida terá de ser reduzida.

A instituição deste **protocolo provisório de atendimento** também está em consonância com as recomendações de entidades representativas do setor funerário. A São Miguel assegura que está atenta a novas determinações do Poder Público e reserva-se no direito de fazer inclusões ou exclusões neste protocolo. Para mais informações e esclarecimento de dúvidas, entre em contato com a funerária pelos telefones 51 3222.1265, em Porto Alegre, e 51 3485.1555, em Viamão, ou pelo e-mail contato@funerariasomiguel.com.br.

A diretoria.